



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° <u>494/2025</u>
DATA: <u>30/09/2025</u>
Daiane Rocha S. de Paula Assistente Administrativo M. 3358

PROJETO DE DE LEI N° 69 /2025

Estabelece a disponibilidade de consultoria gratuita de amamentação para lactantes no município de Seropédica

AUTORA: VEREADORA PAULA QUINTANILHA

A Câmara Municipal de Seropédica, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a disponibilidade de consultoria gratuita de amamentação na maternidade do Município de Seropédica para as lactantes.

Art. 2º As consultorias serão realizadas por profissionais capacitados na área de amamentação, como enfermeiros obstetras, doulas ou outros profissionais de saúde especializados.

Art.3º Será feita a divulgação através de campanhas de conscientização e divulgação para incentivar a amamentação e informar sobre a existência da consultoria gratuita de amamentação em suas Unidades de Saúde.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Caroline Quintanilha de A. Mendes
VEREADORA
Tel. 3278

Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes

Vereadora

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora Paula Quintanilha

JUSTIFICATIVA

A conexão entre mães e bebês durante a amamentação é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças. Além de ser um direito garantido por lei, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a amamentação é um processo que requer apoio e orientação adequados. No entanto, muitas mulheres enfrentam desafios durante essa fase, como dor, dificuldades na pega do bebê, fissuras nas mamas e outras complicações.

Diante disso, o acompanhamento por consultoras de amamentação é essencial para garantir que as mães recebam as informações e o suporte necessários para uma amamentação bem-sucedida. O serviço de consultoria de amamentação oferece orientação especializada, ajudando as mães a superar os obstáculos e a desfrutar dos benefícios da amamentação.

O presente Projeto de Lei visa garantir que a maternidade do município de Seropédica ofereça consultoria gratuita de amamentação para as lactantes. Isso permitirá que as mães, tenham acesso gratuito a informações de qualidade e apoio especializado durante a amamentação.

Essa medida terá impacto positivo significativo na vida das mães e dos bebês, contribuindo para a garantia do aleitamento materno e para a redução das desigualdades sociais. Esta, é uma iniciativa de baixo custo para o Município, mas com grande potencial de benefícios. Assim justificada essa propositura, esperamos que a mesma mereça a aprovação dos nobres Vereadores, pelo que antecipadamente agradeço.


Paula Caroline Quintanilha de A. Mendes
VEREADORA
Mat. 3278

Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes

Vereadora

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.